



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 021/2019, de 19 de Junho de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 204.504-8/09, a Portaria n° 159/2007, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1° APOSENTAR, voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, de acordo com parecer de fls. 15/verso do Processo n° 001749/07, de 13/03/2007, a servidora Maria Celia Andrade dos Santos, no cargo Professora, matrícula 000481-2, nível II-A, padrão II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no §5°, do artigo 40, da CRFB/88, com proventos integrais, com efeitos válidos desde 01/08/2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

Publicado no Boletim Oficial 96
Em 01 / 07 / 19
Ass. 